



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 301, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.001883/2009** e o Parecer nº **107/PG**,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos ao Setor de Contabilidade para os registros pertinentes.

Art. 3º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos à Unidade de Auditoria Interna para certificação.

Art. 4º **DETERMINAR** o encaminhamento do relatório final da CPTCE ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente